



## Assembleia Municipal de Caminha

### MINUTA

#### Alínea i) – Alteração do Júri de Concurso de Cargo Dirigente da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto- Nomeação de Vogal Suplente

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezasseis de novembro de dois mil e dezasseis, relativa à “**Alteração do Júri de Concurso de Cargo Dirigente da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto- Nomeação de Vogal Suplente**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos do n.º1 do art.º13 da lei 49/2012 de 29 de agosto, compete à Assembleia Municipal designar sob proposta da Câmara Municipal o Júri de Recrutamento dos Cargos Dirigentes, **propõe-se** que este órgão deliberativo delibere aprovar a “Alteração do Júri de Concurso de Cargo Dirigente da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto- Nomeação de Vogal Suplente”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 25 votos a favor, 0 votos contra e 7 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 32 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 09 de dezembro de 2016

A Segunda Secretária

Scornia Lajinho  
O Primeiro Secretário

[Assinatura]  
O Presidente da Mesa da Assembleia



MUNICÍPIO DE CAMINHA

**CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**-----

-----PARTE RESPETIVA-----

**PROPOSTA N.º 23 – ALTERAÇÃO DO JÚRI DE CONCURSO DE CARGO DIRIGENTE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL, TURISMO E DESPORTO – NOMEAÇÃO DE VOGAL SUPLENTE;**

Conforme informação dos serviços relativamente à necessidade de substituição do 1º vogal do júri do Procedimento Concursal para Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto;

Tendo em conta o disposto no n.º 3, do art.º 13º, da Lei 49/2012, de 29 de agosto, procedeu-se em conformidade e em resultado disso, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração do referido júri.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

A presente proposta foi aprovada em minuta com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----

Paços do Município de Caminha, 16 de Novembro de 2016

A COORDENADORA TÉCNICA

\_\_\_\_\_  
Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes